



# FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



# MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Arroio do Meio/RS  
- ANO IV -**

**Dia 07 de agosto de 2019.**

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Lei Municipal nº 3.403/2015, de 08 de junho de 2015, que institui o PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ARROIO DO MEIO/RS e dá outras providências;
- Estabelece diretrizes, metas e estratégias de concretização na área da educação;
- Está em consonância com o PNE e PEE/RS;
- Válida por um período de 10 anos.

# **SOBRE O MONITORAMENTO DO PME...**

- Há necessidade de acompanhar, monitorar e avaliar o cumprimento das metas e estratégias do PME;
- Existe uma Comissão, nomeada por meio de Portaria, responsável por essa tarefa;
- O governo federal, até o presente momento, não encaminhou orientações, acerca do processo de monitoramento do PME;
- A Comissão, por sua vez, decidiu manter a sistemática dos anos anteriores, baseando-se em alguns dados disponíveis, que serão apresentados a seguir...

# META 1 PME

- Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 70% (setenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

# - Universalizar o atendimento das crianças de 4 e 5 anos

- População total de 4 e 5 anos em 2012 – 381 crianças; (Estimativa TCU 2012)
- População de 4 e 5 anos atendida em 2017 – 424 crianças; (Dados apurados pelo FME)
- População de 4 e 5 anos atendida em 2018 – 460 crianças; (Dados apurados pelo FME)
- População de 4 e 5 anos atendida em 2019 – 513 crianças. (Dados apurados pelo FME)

## - Atendimento de 70% das crianças de 0 a 3 anos até 2025


- População total de 0 a 3 anos em 2017 – 685 crianças; (Estimativa SEC 2017)
- População de 0 a 3 anos atendida em 2017 – 556 crianças; (Dados da SEC)
- População total de 0 a 3 anos em 2018 – 797 crianças; (Estimativa SEC)
- População de 0 a 3 anos atendida em 2018 – 645 crianças; (Dados da SEC)
- População de 0 a 3 anos atendida em 2019 – 681 crianças; (Dados da SEC)

**Percentual de atendimento para crianças de 0 a 3 anos:**

**2016 – 79,95%    2017 – 81,17%    2018 – 81%    2019 – 78%**

# META 2 PME

- ➔ Universalizar o ensino fundamental de 09 anos para a população arroio-meense de 06 a 14 anos, garantindo que pelo menos 90% dos alunos concluam essa etapa até o 3º ano de vigência do PME; 92% até o 6º ano e que até o último ano de vigência do plano municipal de educação esta taxa chegue a 95%.

- 
- ▶ População de 6 a 14 anos em 2016: 1905 pessoas;  
(Estimativa SEC)
  - ▶ População matriculada de 6 a 14 anos em 2017:  
1915 pessoas; (Estimativa SEC)
  - ▶ População matriculada de 6 a 14 anos em 2018:  
1918 pessoas; (Estimativa SEC)
  - ▶ População matriculada de 6 a 14 anos em 2019:  
1890 pessoas; (Estimativa SEC)

## Dados dos alunos concluintes do Ensino Fundamental

- Meta – 95 % na idade certa (14 e 15 anos);
- 2014 – 83%
- 2015 – 81,8%
- 2016 – 83,5%
- 2017 – 85%
- 2018 – 82,8%

# META 4 PME

- Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

# População de 4 a 17 anos com deficiência

- Alunos de 4 a 17 anos com deficiência matriculados (2017): 65 (Censo Escolar)
- Alunos de 4 a 17 anos fora da escola regular (2017): 07 (Censo Escolar/ APAE)
- Alunos de 4 a 17 anos matriculados com deficiência (2018): 48 (Dados apurados pelo FME)
- Alunos de 4 a 17 anos fora da escola regular (2018): 10 (Dados apurados pelo FME)
- Alunos de 4 a 17 anos matriculados com deficiência (2019): 48 (Dados apurados pelo FME)
- Alunos de 4 a 17 anos fora da escola regular (APAE) (2019): 20 (Dados apurados pelo FME)

# META 5 PME

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

➤ **91,87%** de aprovação no 3º ano em 2016;

Um total de 17 alunos não atingiram a alfabetização.

➤ **94%** de aprovação no 3º ano em 2017;

Um total de 12 alunos não atingiram a alfabetização.

➤ **93,6%** de aprovação no 3º ano em 2018;

Um total de 14 alunos não atingiram a alfabetização.

(Dados da SEC)

# META 6 PME

- Oferecer educação em tempo integral em no mínimo 50% das escolas públicas, até o último ano de vigência deste plano, de forma a atender pelo menos 25% dos alunos da educação básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio).



➤ **Em 2016:**

- 50% das escolas e 14% dos alunos;

➤ **Em 2017:**

- 57,14% das escolas e 17,23 % dos alunos;

➤ **Em 2018:**

- 57,14% das escolas e 19% dos alunos.

➤ **Em 2019:**

- 57,14% das escolas e 19,15% dos alunos.

➤ **Meta da SEC: a partir de 2018 oferecer , por ano, 38 vagas a mais, para atingir os 25% em 2024.**

➤ Obs.: Tais dados se referem às escolas municipais.

# META 7 PME

Melhorar gradativamente a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o Ideb:

IDEB	2015	2017	2019	2021
ANOS INICIAIS DO EF	6,3	6,4	6,6	6,8
ANOS FINAIS DO EF	5,0	5,1	5,2	5,5
ENSINO MÉDIO	4,3	4,7	5,0	5,2

## **SOBRE A META 7 PME...**

- Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

# Meta no Município - IDEB

ETAPA	2015 META NAC.	2015 META MUN.	2015 REAL	2017 META NAC.	2017 META MUN.	2017 REAL
EF ANOS INICIAIS	5,2	6,2	6,4	5,5	6,4	6,5
EF ANOS FINAIS	4,7	5,6	5,5	5,0	5,1	5,2
ENSINO MÉDIO	4,3	Dado não encontrado	Não divulgado	4,7	4,7	3,9

## **META 11 PME**

Ampliar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade e a expansão da oferta no segmento público.

- 2017: 14 estudantes nas escolas consultadas;
- 2018: 26 estudantes nas escolas consultadas;
- 2019: 35 estudantes nas escolas consultadas.

(Dados FME)

# META 15 PME

- Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no prazo de 01 (um) ano de vigência deste PME, política de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I,II e III do caput do art. 61da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, até o último ano de vigência desse PME.
- 60% Formação Magistério;
- 97% Formação em Nível Superior (Licenciatura), sendo que 79% na sua área de atuação;
- 2% Graduação em curso.

**\* Dados de uma pesquisa interna da SEC, realizada com os 180 professores do quadro, onde 156 responderam (2019).**

# META 16 PME

Formar, em nível de pós-graduação, 70% (setenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

- 63% Pós-graduação concluída;
- 15% Pós-graduação em curso;
- 9% Mestrado;
- 2,56% Mestrado em curso;
- 1,28% Doutorado;
- 1 professor do quadro com Doutorado em curso.

**\* Dados de uma pesquisa interna da SEC, realizada com os 180 professores do quadro, onde 156 responderam (2019).**

**- A Formação Continuada é oferecida anualmente aos professores da Educação Básica.**

## META 17 PME

Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

- A gestão municipal busca incentivar os profissionais da educação através de aumento salarial proposto anualmente de acordo com seus recursos e planejamento prévio. Atualmente o quadro do magistério possui piso salarial superior ao previsto como piso nacional.

# META 18 PME

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, da aprovação do PME, a reformulação do plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

- O município instituiu uma comissão, já no ano de 2016, para fazer um estudo e reformulação do atual Plano de Carreira do Magistério;
- **No mês de maio do corrente, a Comissão esteve reunida.**